



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 572

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Revogação - TP 00.002/2017-TP** – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria, organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, controle de doações, controle de combustíveis e peças da frota de veículos, junto as diversas secretarias do governo municipal de São Benedito.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



P M S B
FLS Nº 59

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 00.002/2017 – TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE DOAÇÕES, CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.

Considerando que há a necessidade de complementação das especificações do objeto da presente licitação.

Considerando a necessidade de inclusão de unidade ou unidades administrativas.

Considerando o disposto no subitem 9.3 do Edital em epígrafe, segundo o qual está escrito: **"As Secretaria demandantes reservam-se ao direito de cancelar/revogar/anular esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que as licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos"**, e a licitante tem pleno conhecimento das condições do certame.

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital, considerando ainda, a pretensão do Município em atender de forma ampla as diretrizes normativas do que tange a atividade de Controle Interno.

Dessa forma, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 09 de Agosto de 2017.

Edson Cleiton Pereira Sousa
Presidente da CPL



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores



Estado do Ceará | Município de São Benedito | - Aviso de Revogação - **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2017-TP**. Comunicamos que foi **REVOGADA** a licitação em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. São Benedito-CE, 09 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente.

-----XXXXXXXXXXXXXXXXXX-----

Publicar nos Jornais : DOE-Ce e Jornal de Circulação Regional

Faturar pelo Fundo Geral

CIRCULAR DIA 10/AGOSTO/2017.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74